



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

TERMO ADITIVO 01 (CONTRATO 054/2021)

ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E A EMPRESA RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **ESTADO DA BAHIA**, neste ato representado pelo **DR. PAULO MORENO CARVALHO**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 08/01/2015, denominado **CONTRATANTE**, e a **RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.**, CNPJ nº 04.947.601/0001-67, Inscrição Municipal nº 3.108.089-8, situada na Rua bela Cintra, nº 986, Consolação, CEP: 01.415-906, São Paulo/SP, neste ato representada por **SR. MARCOS ANTONIO ALVIM**, portador do documento de identidade nº M.2147144, emitido por SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 474.291.196-20 e **SR. ANDERSON DE SOUZA MERLI**, portador do documento de identidade nº 44245792, emitido por SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 315.438.508-80, com base no Pregão Eletrônico nº **004/2021**, **Lote 02** e nas disposições da Lei nº 9.433/05, resolvem celebrar o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0054/2021, para prestação de serviços especializados relativos ao ciclo de vida dos softwares, Lote 02 - AUDITORIA, ANÁLISE, CONTROLE E GARANTIA de qualidade e modelagem de processos e requisitos, de acordo com as especificações, as métricas e os padrões de desempenho e de qualidade estabelecidos pela Procuradoria Geral do Estado, com fulcro no Processo nº 006.7550.2021.0039636-83 e Parecer nº PA-NLC-332-2022, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a contratação de mais 01 (um) perfil abaixo indicado, representando um acréscimo percentual aproximado de 19,35% (dezenove vírgula trinta e cinco por cento) ao valor do Contrato nº 054/2021, correspondente a R\$ 280.463,04 (duzentos e oitenta mil quatrocentos e sessenta e três reais e quatro centavos), conforme quadro abaixo:

LOTE II - Perfil	QTDE	FATOR	QTDE DE HORAS/MÊS	QTDE UST MENSAL	QTDE UST ANUAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Analista de Requisitos II	1	1,7	168	286	3.432	R\$ 81,72	R\$ 23.371,92	R\$ 280.463,04

CLÁUSULA SEGUNDA – ACRÉSCIMO DE VALOR

A partir da assinatura do presente, fica alterado o valor global do contrato ora aditado, passando de R\$ 1.449.794,52 (um milhão quatrocentos e quarenta e nove mil setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 1.730.257,56 (um milhão setecentos e trinta mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

Parágrafo único: A cláusula quinta do referido contrato passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos serviços efetivamente prestados os valores abaixo especificados:

LOTE 02						
Item	Código SIMPAS	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantitativo	Preço unitário	Preço global estimado
1	02.07.00.00171078-8	AUDITORIA, ANÁLISE, CONTROLE E GARANTIA de qualidade e modelagem de processos e requisitos	UST	21.173	R\$ 81,72	R\$ 1.730.257,56
VALOR ESTIMADO GLOBAL TOTAL						R\$ 1.730.257,56

§1º Estima-se para o contrato o valor global de **R\$ 1.730.257,56 (um milhão setecentos e trinta mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)**.

§2º Nos preços contratados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da CONTRATADA, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das obrigações."

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06601	03	126	315	7033
Região/planejamento	Natureza da despesa	Destinação do recurso	Tipo de recurso orçamentário	
7800	339040	154/300	Normal	

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Salvador, _____ de _____ de 2022.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA BAHIA

RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA

Testemunha

Testemunha



Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Souza Merli, Usuário Externo**, em 12/07/2022, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Alvim, Representante Legal da Empresa**, em 12/07/2022, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Moreno Carvalho, Procurador Geral do Estado**, em 19/07/2022, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inês Maria Nascimento Santos, Analista Procurador Área Ap Adm**, em 20/07/2022, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jef de Almeida Borges, Coordenador III**, em 20/07/2022, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00049781375** e o código CRC **C48E6063**.

partir de junho de 2022. VALOR MENSAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ R\$ 55.061,43 (cinquenta e cinco mil sessenta e um reais e quarenta e três centavos). DATA DA ASSINATURA: 13/07/2022.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 054/2021)

Processo nº 006.7550.2021.0039636-83

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Alterar o valor global estimado de R\$ 1.449.794,52 (um milhão quatrocentos e quarenta e nove mil setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 1.730.257,56 (um milhão setecentos e trinta mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 154/300, Projeto/Atividade - 7033, Elemento de Despesa - 33.90,40, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 29/2022

Processo SEI nº: 009.0213.2022.0015820-71. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração Contratada: Shock Instalações e Manutenção Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 90 (noventa) dias a partir de 31.07.2022 e término em 28.10.2022, e o prazo de execução por 90 (noventa) dias com efeitos retroativos a 01.07.2022 e término em 28.09.2022 mantendo-se o valor global estimado de R\$ 643.900,51 (seiscentos e quarenta e três mil, novecentos reais e cinquenta e um centavos). Assinatura: 20.07.2022.

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

RESUMO DE ADITIVO Nº 001/2022 - PRODEB

Contrato Nº 20/044-01 - Processo Nº 065.10933.2022.0007120-66 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - CNPJ Nº 13.579.586/0001-32 - Contratada: CONSÓRCIO IDB TRÊS - CNPJ Nº 35.574.546/0001-30 - constituído pelas empresas ZCR SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ nº 40.626.483/0001-59 - EXEMPLO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ nº 00.564.537/0001-84 - Objeto: fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 21/07/2022 a 21/07/2023 - Respaldo: na Ata de Registro de Preços nº 003/2019 oriunda do Pregão Eletrônico Nº 015/2018 - Valor global estimado R\$ R\$ 21.298,80 (vinte e um mil duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), Fonte: Recursos Próprios - Data da Assinatura: 20.07.2022 - Salvador, 20.07.2022 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/SEAP/2022

PROCESSO nº 023.8122.2022.0001903-34. PARTES: o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a empresa OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Objeto: Prestação de serviços de Solução Integrada de Segurança da Informação, contemplando fornecimento de hardware, software, instalação, configuração e suporte técnico. Dotação Orçamentária: 3.35.101.2002.3.3.90.40.00.0100. Valor Global: R\$ 22.877,20 (vinte e dois mil, oitocentos e setenta e sete reais e vinte centavos). Data de assinatura: 20/07/2022.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Bahia Pesca S/A

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO DISTRATO Nº 01/2022 AO CONTRATO Nº 06/2020.

DISTRATO Nº 01/2022 AO CONTRATO Nº 06/2020. PARTES: BAHIA PESCA S/A e BRM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA. OBJETO: Rescindir amigavelmente, a partir de 12 de julho do corrente ano, o Contrato 06/2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016. Processo SEI BAHIA nº 032.4941.2019.0004376-38.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2021. PARTES: BAHIA PESCA S/A e COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS - CTS.

OBJETO: Aditar o prazo do instrumento, para que tenha vigência por um período de mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 10/07/2022. LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016. Processo SEI BAHIA nº 032.4933.2022.0004839-84

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

CONTRATO Nº 006/2022 - FAPESB/EMPRESA APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA. SEI 084.0503.2022.0001696-61. Objeto: Contratação de Serviços prestação de serviços terceirizados de suporte administrativo e operacional de prédios públicos. Valor Global Anual de R\$ 225.673,80 (duzentos e vinte e cinco mil seiscentos e setenta e três reais e oitenta centavos). Unidade Gestora: 28.201; Função: 19; Subfunção: 122; Programa: 502; P/A/OE: 2000; Região/planejamento: 9900; Natureza da despesa: 33.90.37.00; Destinação do recurso: 0100.000000; Tipo de recurso orçamentário: Tesouro Estadual. Vigência: 12 meses. Assinam: Luiz Antonio Queiroz de Araújo, Diretor Geral FAPESB e Contratada.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 008/2021

PROCESSO SEI Nº. 015.1536.2022.0002018-24. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE. CONTRATADA: ALFA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI. OBJETO: ALTERAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO. REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.101 UNIDADE GESTORA: 0001 ATIVIDADE: 22.122.502.2000 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3700 FONTE DE RECURSO: 100/109/113/309/313.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/2021

PROCESSO SEI Nº 015.1536.2022.0002010-77. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE. CONTRATADA: ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI. OBJETO: ALTERAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.101. UNIDADE GESTORA: 0001. FONTE DE RECURSO: 100/109/113. ATIVIDADE: 22.122.502.2000. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3400 / 3390.3700.

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2018

PROCESSO SEI Nº. 015.1536.2022.0002015-81. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE. CONTRATADA: EMPRESA WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI. OBJETO: ALTERAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.101 UNIDADE GESTORA: 0001 ATIVIDADES: 22.661.303.1678/22.122.502.2000. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3300 FONTE DE RECURSO: 100/109/113.

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2020

PROCESSO SEI Nº. 015.1536.2022.0002023-91. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE. CONTRATADA: NAUTILLUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: ALTERAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO. REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.101 UNIDADE GESTORA: 0001 ATIVIDADE: 22.122.502.2000 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3700 FONTE DE RECURSO: 100/109/113.

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001.20.37.PS.0

PROCESSO SEI Nº. 015.1536.2022.0002017-43. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE. CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB. OBJETO: ALTERAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO. REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.101 UNIDADE GESTORA: 0001 ATIVIDADE: 22.126.502.2002 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.4000 FONTE DE RECURSO: 100/109/113.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

